

Junta de Freguesia

# SANTA CLARA



Ata número 11

Sessão Ordinária realizada no dia 26 de  
Abril de 2023





1 ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA CLARA

2  
3 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA CLARA

4  
5 REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2023

6  
7 ATA NÚMERO ONZE

8  
9  
10 No dia 26 de Abril de 2023, reuniu nas instalações da Junta de Freguesia, sito no Campo das  
11 Amoreiras, a Assembleia de Freguesia de Santa Clara, sob a presidência do seu presidente, Carlos  
12 Alberto Martins da Silva Poiares, coadjuvado por Sara Margarida Ferreira Madeira, Primeira  
13 Secretária e Maria Alexandra Serrão Afonso Ribeiro de Almeida, Segunda Secretária.

14 Assinaram a lista de presenças, para além dos mencionados, os seguintes membros da assembleia:  
15 Rogério Gomes dos Santos, Pedro Castelões de Almeida Sousa Matias, Nuno Ricardo Marques  
16 Ventura, Mafalda Alexandra Lobo Pereira, Maria José Pinheiro da Cruz, Andreia de Barros  
17 Pessoa Pires Cordeiro, Bruno Filipe Esteves Medina Rôlo, Helena Cláudia Ferreira da Silva,  
18 Manuel da Luz do Nascimento, Ricardo Luís Correia Martins de Barros Duarte. Às 21h00,  
19 constatada a existência de *quorum*, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião.

20 Constava da convocatória a seguinte **Ordem de Trabalhos:**

- 21 A) Período de Intervenção do Público;
- 22 B) Período Antes da Ordem do Dia:
- 23 1. Apreciação e votação das atas número 8 e 9 da Assembleia de Freguesia;
- 24 2. Expediente e pedidos de informação ou esclarecimento;
- 25 C) Ordem do Dia:
- 26 1. Apresentação, discussão e votação da dos documentos de Prestação de Contas do
- 27 Exercício de 2022, os quais integram, nos termos do artigo 77º da Lei 73/2013 de
- 28 3 de Setembro (na versão atual), a Certificação Legal das Contas de 2022 e
- 29 respetivo relatório sobre a situação económica e financeira a 31/12/2022, emitido
- 30 pelos Revisores Oficiais de Contas e o Relatório de Atividades de 2022;
- 31 2. Apresentação, discussão e votação da 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento
- 32 de 2023 e a 1ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimento em
- 33 2023;
- 34 3. Apreciação do Inventário e Cadastro de 2022;
- 35 4. Apresentação, discussão e votação do Regulamento Código de Conduta;
- 36 5. Apreciação da Informação Escrita da Junta de Freguesia de 1 de dezembro de
- 37 2022 a 31 de Março de 2023 e Informação Financeira de 1 de janeiro a 31 de
- 38 março de 2023;
- 39 6. Apresentação e votação da ata em minuta referente às deliberações tomadas.

40 **Presidente da Assembleia** Iniciou a sessão. Passou ao ponto A da Ordem de Trabalhos – Período  
41 de Intervenção do Público. Deu a palavra ao Sr. David Ferreira.

42 **David Ferreira** Ontem em vários discursos proferidos por elementos do PS, falou-se em  
43 liberdade e igualdade, curioso que a igualdade é algo que não se vê nesta freguesia, estão há mais  
44 de um ano de mandato e pouco ou nada foi feito, a Sra. Presidente da Junta e o seu executivo  
45 parecem pensar que a freguesia é divida em duas, parte de onde vivem há de tudo, existe  
46 segurança, serviços e higiene urbana e a outra parte da freguesia onde nada disso existe, para onde  
47 os recursos deveriam ser canalizados, porque é justamente onde são mais precisos, quando o  
48 Executivo é questionado sobre estas questões, é constantemente a mesma resposta, é que não é  
49 competência da Junta, que a população não ajuda, não são as pessoas que têm que ajudar, é da  
50 competência da Sra. Presidente da Junta garantir a todos os habitantes da Freguesia se sintam  
51 ajudados, e visto que é o último mandato da Sra. Presidente da Junta, em vez de seguir aquilo que  
52 parece ser um apanágio do PS, deixe estas medidas populistas e faça algo de relevante pela  
53 freguesia, os moradores da parte das Galinheiras e da Charneca precisam muito mais da atividade  
54 da Junta e que possam ser efetivamente ajudados.

55 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra à Sra. Presidente da Junta.

56 **Presidente da Junta** Foi presidente da Charneca antes de ser presidente de Santa Clara, já lá vão  
57 18 anos e aquilo que fez na zona mais limítrofe da Freguesia foi muitíssimo, e continuam a fazer  
58 imensos investimentos, o que é lamentável e deve ser dito é que por exemplo faz-se um parque  
59 infantil renovado que consome imensos recursos e passados 8 dias está como se não tivesse sido  
60 feito nada, era uma pena que assim fosse, mas os recursos são consumidos e não se reflete no bem  
61 estar das pessoas, pois era preciso que houvesse cuidado na utilização dos bens públicos.

62 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. José Henriques.

63 **José Henriques** Tinha dois assuntos, um do centro de atletismo e outro pessoal, finalmente na  
64 segunda feira a CML entregou uma medalha de mérito desportivo da cidade de Lisboa, já tinha  
65 sido um galardão que lhe foi atribuído em 2021, foi recebido pelo Sr. Eng. Carlos Moedas, com  
66 a sua família e os seus amigos e recebeu um prémio merecido, desde que está nas Galinheiras há  
67 60 anos, sempre andou com o desporto, também foi atleta do Benfica, mas desde 1958 estava  
68 ligado ao desporto e o centro é uma referência. Em relação aos campeonatos do mundo na Polónia,  
69 em Torun, agradecia ao Executivo da Junta o apoio que deu à Maria para a sua deslocação, tiveram  
70 também outra atleta do centro que foi mas inscreveu-se à revelia e esperou até ao dia 31 de Janeiro  
71 a ver se ela dizia qualquer coisa, sabia que ela ia mas não foi pela boca delas, como não disse  
72 nada, em 31 de Janeiro fez um ofício à Junta a informar que o próprio e a Orlete iam ao  
73 campeonato do mundo e a Junta atribuiu-lhes um subsídio, ao qual agradecia, não foram passear,  
74 foram trabalhar, no ano passado tinham objetivos que foram cumpridos, a Orlete a oito dias de  
75 partida para a Finlândia apanhou Covid-19, este ano treinaram no Eixo Central, na Alta de Lisboa,  
76 é o melhor sítio para treinar, fizeram ali a preparação toda, o objetivo era bater o recorde do mundo  
77 de 3000 metros de marcha, felizmente conseguiu e bateu o recorde, além disso ainda bateu o  
78 recorde mundial, já era a 4ª vez que ela batia no espaço de um ano, duas vezes em Portugal e em  
79 Portugal devem ter muito trabalho e não comunicaram para a EMA para homologar os resultados,  
80 mas a Orlete foi lá a esse campeonato do mundo e ficou novamente um recorde de 17'39,27" e  
81 depois foram aos 10 Km, estava com medo da sul-africana mas a Maria não deu hipóteses a  
82 nenhum, ganhou os 3000 metros e os 10000 metros, neste momento já estavam a preparar e  
83 porque a mãe da Orlete está doente, vai-lhe mandando os planos para treinar, entretanto foi eleita  
84 a melhor marchadora do mundo no ano de 2022, prémio esse que vai receber em Pescara, na  
85 Itália, e na Itália vão outra vez para os 5000 metros, 10000 metros e 20000 metros, e iam apostar  
86 nos 20000 metros em que ela também tem hipóteses de bater o recorde do mundo, e nessa altura  
87 também terão pedido também ajuda à Junta, era bom para a Freguesia e era bom para o centro e  
88 era bom para todos em geral, porque obrigava-os a competir com a camisola de Portugal e não  
89 tinham um cêntimo do Governo nem de ninguém, a não ser da Junta e o Centro, cada um dos  
90 atletas tem que andar a pedir em vários locais apoios, senão têm de pagar do seu bolso, mas a  
91 Maria anda sempre com a bandeirinha de apoio da Junta de Freguesia de Santa Clara, mais uma  
92 vez agradeceu o apoio e esperava que continuassem a ajudá-la.

93 **Presidente da Assembleia** Passou ao ponto B da Ordem de Trabalhos - Período Antes da Ordem  
94 do Dia. Deu a palavra ao Sr. Ricardo Duarte.

95 **Ricardo Duarte** Tendo em conta que não foram os únicos que não receberam a documentação de  
96 um partido, só receberam agora, solicitava que a seguir ao ponto das atas, lhes fosse dado um  
97 pequeno período para poderem analisar os documentos nos trabalhos para votação, tratam-se de  
98 alguns documentos.

99 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra à Sra. Mafalda Lobo.

100 **Mafalda Lobo** Pretendia saber porque é que tinham de fazer uma pausa para analisar os  
101 documentos de uma assembleia em curso, porque eram bastantes documentos e tinham muita  
102 informação, porque o PSD tinha mais duas moções e não apresentaram porque já tinha passado o  
103 prazo e pretendia saber porque é que só agora lhes fizeram chegar estes documentos, porque não  
104 iam fazer uma pausa, porque a assembleia tinha que terminar à meia noite, e nesse sentido não se  
105 justificava estar a analisar os documentos.

106 **Presidente da Assembleia** Embora estes documentos não tivessem chegado no protocolo  
107 regulamentar, eles chegaram, leu os documentos e achava que tinham sido enviados também para  
108 a Junta de Freguesia como todos os membros geralmente o fazem. Deu a palavra à Sra. Mafalda  
109 Lobo.

110 **Mafalda Lobo** Se o Sr. Presidente abrir esse precedente, também pretendia apresentar dois  
111 documentos.

112 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra à Sra. Presidente da Junta.

113 **Presidente da Junta** A Dona Alice pediu para esclarecer que lhe tinha chegado ao conhecimento  
114 que o partido Chega tinha mandado uma moção para divulgação e que ela não recebeu moção  
115 nenhuma até hoje, só estava a referir-se a esta moção em concreto, a Junta de Freguesia tem um  
116 e-mail próprio para receber toda e qualquer correspondência, se houve algum envio de  
117 documentos para a Junta então terá que ser provado por parte de quem diz que enviou.

118 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra à Sra. Mafalda Lobo.

119 **Mafalda Lobo** Quando os documentos são enviados para o geral ou ao Presidente da Assembleia  
120 para reenviar para todos os membros da Assembleia, têm conhecimento e sabem que vão ser  
121 reenviados, o que sucedeu no seu caso, na 2ª feira a Dra. Alice não estava mas falou com outra  
122 funcionária e disse-lhe para verem o que é que estava a acontecer com os seus documentos, porque  
123 não foram reenviados aos outros elementos da Assembleia de Freguesia, porque todos têm  
124 conhecimento de quem envia os documentos, estranhou não ter recebido nenhum e-mail de  
125 reencaminhamento dos documentos, a pessoa que os envia também tem que ter o cuidado de se  
126 não forem reenviados para os outros elementos da Mesa que questiona alguém da Junta para saber  
127 porque é que não foi feito, neste caso não aconteceu mas também achava injusto fazerem uma  
128 pausa para analisarem documentos.

129 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Ricardo Duarte.

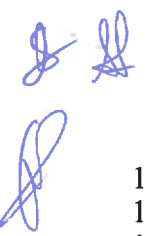
130 **Ricardo Duarte** O pedido que fez foi na assunção foi que de facto os documentos foram enviados  
131 para quem devem ser, que é o Presidente da Assembleia, que é o que está estipulado e que tenham  
132 chegado no prazo previsto, podia até ter tido uma falha na comunicação mas se chegar no prazo  
133 previsto ao Presidente da Assembleia, entendia que os documentos não deveriam ter sido  
134 recusados, não sendo recusados deverão ter tempo para os analisar ainda assim, e foi nesse sentido  
135 que fez a proposta de terem uma pausa para analisar, se não chegaram atempadamente, já era  
136 outra situação.

137 **Presidente da Assembleia** Não é função do Presidente da Assembleia reencaminhar e-mails que  
138 recebe, partiu do pressuposto que o e-mail geral os teria recebido como acontece com todas as  
139 coisas que recebe de todos os partidos, incluído do Chega em outras ocasiões, nem lhe ocorreria  
140 verificar se foram enviados, porque parte do pressuposto que foram enviados, não havia nenhum  
141 inconveniente fazer nenhuma pausa para analisar, embora espere que futuramente que quem  
142 quiser mandar documentos, mande para o geral da Junta e ficam todos a conhecer, geralmente é  
143 a Alice que responde e faz isso com grande eficiência, neste caso não lhe parece que tenha havido  
144 uma falha da Junta, porque a Junta não podia divulgar aquilo que não tinha recebido, da sua parte  
145 não se opunha a haver uma pausa de 5 minutos se acharem que é suficiente. Deu a palavra à Sra.  
146 Mafalda Lobo.

147 **Mafalda Lobo** Questionou se o Chega não tinha que provar que enviou os documentos ou não.

148 **Presidente da Assembleia** Disse duas vezes que recebeu mas que não se preocupou em  
149 reencaminhar, para já por não ser uma função que lhe é atribuída, nem pela lei nem pelo  
150 regimento, e por outro lado concluiu, tal como nas outras situações que quem envia, teria enviado  
151 para a Junta de Freguesia e que ela reencaminharia. Deu a palavra ao Sr. Bruno Rolo.

152 **Bruno Rolo** A pedido das bancadas, desde que haja fundamento e ao que parece está  
153 fundamentado, em relação à questão das moções, independentemente da sua bancada subscrever  
154 a opinião do Sr. Presidente da Assembleia, devia-se formatar uma maneira de se enviar as coisas  
155 para os endereços apropriados, a partir do momento que o próprio Presidente da Mesa reconhece  
156 que foi enviada atempadamente, só têm que aceitar, nada de confundir nem de abrir precedentes  
157 com outras situações em que não vieram atempadamente, porque não foi feito chegar  
158 atempadamente, ainda assim ressaltar que no regimento prevê e houve um compromisso de honra  
159 nos outros mandatos de que situações excepcionais, que não pudessem por questão de timing de  
160 oportunidade de serem apresentados, podiam ser apresentados mesmo durante a própria sessão  
161 moções ou recomendações que justificadamente não pudessem ter sido entregues antes, porque  
162 no dia anterior ou no próprio dia ocorria uma ocorrência na Freguesia que uma bancada entendia  
163 fazer uma moção ou recomendação sobre uma coisa que ultrapassava o prazo das 48 horas,  
164 esperava que este entendimento ainda prevalecesse neste mandato, se não for o caso que



165 passassem à discussão e a partir do momento em que há momento de interrupção de 5 minutos,  
166 ao qual subscrevem, só para analisar superficialmente o conteúdo das moções, estava previsto no  
167 regimento e era uma questão de princípio.

168 **Presidente da Assembleia** Os documentos entraram no dia 24, e como tal cumpriram o prazo,  
169 houve aqui uma falha de comunicação e solicitou que futuramente mandassem para o geral.  
170 Passou ao ponto 1 do PAOD – Apreciação e votação das atas números 8 e 9 da Assembleia. Deu  
171 a palavra ao Sr. Ricardo Duarte.

172 **Ricardo Duarte** Nem é tanto a ata, embora tenha a ver com a ata e tem a ver com a publicação  
173 da Junta, nomeadamente aquilo que tanto batalharam e finalmente conseguiram, que é a  
174 publicação dos votos que são feitos na Assembleia, convinha era ter um pouco de atenção e rigor  
175 na transcrição das votações, detetou pelo menos dois erros algo graves, como seja o voto de louvor  
176 aos elementos da PSP, que como se pode comprovar na linha 420, foi rejeitado e que aparece  
177 aprovado por unanimidade no boletim e a aprovação da morte medicamente assistida, apresentada  
178 pelo BE, que foi aprovado sim mas não por unanimidade, foi aprovado sim mas não por  
179 unanimidade conforme consta no boletim, era só uma chamada de atenção, porque desvirtua de  
180 facto o que se passa na Assembleia, ainda que a ata esteja correta, não há nada a apontar, mas  
181 sendo um meio de comunicação que transcreve aquilo que está na ata, convém ter um pouco mais  
182 de cuidado.

183 **Presidente da Assembleia** Submeteu à votação a ata nº 8, a qual foi aprovada por unanimidade.  
184 Passou à discussão e votação da ata nº 9, não havendo intervenções, passou à votação, a qual foi  
185 aprovada por unanimidade. Em matéria de expediente, recebeu um pedido de suspensão de  
186 mandato por 15 dias do Sr. António Moreira da Fonte, da CDU, e do Sr. Paulo Ribeiro, do PSD,  
187 e do CDS-PP, as três forças política já têm as substituições feitas. Foi feito 5 minutos de pausa e  
188 para análise dos documentos. Retomou os trabalhos. Passou ao voto de saudação ao 25 de Abril  
189 de 1974, apresentada pelo PSD. Deu a palavra à Sra. Mafalda Lobo.

190 **Mafalda Lobo** Leu a moção.

191 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Rogério Santos.

192 **Rogério Santos** O PS não se revia no parágrafo “Nestes dias em que sentimos tudo a falhar”, era  
193 evidente que havia falhas em toda a sociedade, e aquilo que poderá estar mal faz parte da vida da  
194 democracia, mas não aceitavam essencialmente, vindo de um partido em que tiveram que repôr  
195 as condições dos trabalhadores, quer no Governo chamado geringonça como agora, reporem o  
196 que foi retirado no tempo da Troika, se o PSD alterar este parágrafo estariam disponíveis para  
197 votar a favor.

198 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Ricardo Duarte.

199 **Ricardo Duarte** Relativamente não ao voto em sim, mas aquilo que se diz, parece que há uma  
200 tentativa de distribuir por todos os lados e depois isso causa estes problemas na decisão de um  
201 voto, quando faz comparações entre extrema-esquerda e extrema-direita, a não ser que quando  
202 falam de extrema-direita esteja a falar do CDS-PP, mas como presume que não estejam a falar do  
203 CDS-PP e quando falam em extrema-esquerda estejam a falar do BE e do PCP, comparar partidos  
204 que cumprem todas as normas da democracia, que estão presentes em todas as instituições,  
205 respeitando-as, com partidos em que ainda ontem fazem o que fazem em relação às instituições,  
206 é grave e é incomparável, este discurso de comparação tem de parar porque não se compara uma  
207 coisa com a outra, lamentava que os partidos do centrão, às vezes até o próprio PS, mas o PSD e  
208 muitas vezes o CDS-PP continuam a insistir que sabem a quem favorece, obviamente que saudar  
209 o 25 de Abril e o 1º de Maio está na génese e saudariam sempre, este texto causa-lhes várias  
210 dúvidas e várias questões.

211 **Presidente da Assembleia** Submeteu à votação a moção, ao qual foi rejeitada por maioria, com  
212 6 votos contra do PS, 2 votos a favor do PSD e 5 abstenções, 1 do CDS-PP, 2 do PCP, 1 do Chega  
213 e 1 do BE. Deu a palavra ao Sr. Bruno Rolo.

214 **Bruno Rolo** Não quiseram intervir antes da votação para não condicionar as outras bancadas, o  
215 PCP nunca poderá votar contra um voto de saudação ao 25 de Abril e ao 1º de Maio, por muito  
216 que custe ouvir demagogia, mas estas comparações levam a que o PSD e os partidos de direita  
217 democrática estejam no estado em que estão é porque embarcam nestas conversas e depois pagam  
218 o preço por isso, e se precisarem de esclarecimentos sobre o que é a dialética, podem fazer cursos  
219 de formação ideológica no Centro de Trabalho Vitória do PCP, porque a palavra dialética está

220 muitíssimo mal enquadrada, mas como veio no parágrafo das comparações da extrema-esquerda  
221 e da extrema-direita, secalhar poderiam perceber o que era a dialética, a posição do PCP é que  
222 nunca votarão contra uma saudação ao 25 de Abril e ao 1º de Maio, ainda que lhes custe não poder  
223 votar a favor.

224 **Presidente da Assembleia** Passou ao voto de saudação “Maria Orlete e CAG”, apresentada pelo  
225 PSD. Deu a palavra à Sra. Mafalda Lobo.

226 **Mafalda Lobo** Aproveitando a presença do Sr. José Henriques, parabenizava pela medalha  
227 municipal de mérito desportivo que lhe foi atribuída pela CML. Leu a moção.

228 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Rogério Santos.

229 **Rogério Santos** Pretendia fazer uma proposta, como têm as moções todas, a leitura da moção  
230 consome tempo, propunha que fizessem um resumo da moção.

231 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra à Sra. Mafalda Lobo.

232 **Mafalda Lobo** Também pretendia fazer um reparo, concordava aquilo com que o Sr. Rogério  
233 Santos disse, mas como estava presente o presidente do Centro de Atletismo das Galinheiras, fazia  
234 todo o sentido homenageá-lo com a leitura deste voto de saudação.

235 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Rogério Santos.

236 **Rogério Santos** Deu os parabéns em nome do PS, já estive no Executivo da Junta de Freguesia  
237 e o Executivo liderado pela Dra. Graça sempre tem apoiado o Centro e nomeadamente as  
238 competições destas atletas e de todos os atletas e é um prestígio para a Freguesia, para Portugal,  
239 todos os recordes que esta atleta consegue, ficavam muito satisfeitos e concerteza a Junta de  
240 Freguesia continuará a apoiar uma atleta de grande prestígio e era de lamentar que o que esta  
241 Junta de Freguesia faz não seja acompanhado por outras instituições.

242 **Presidente da Assembleia** Passou à votação do voto de saudação, ao qual foi aprovada por  
243 unanimidade. Em relação ao reparo do Sr. Rogério Santos, cada um deve apresentar da maneira  
244 como se sentir mais confortável, ou resumir ou ler, se resumir é melhor, poupa tempo, se quiser  
245 ler, quem são eles para impedir uma manifestação de posição. Passou ao voto de saudação  
246 “Manifestação “Casa para viver – 1 de Abril””. Deu a palavra ao Sr. Ricardo Duarte.

247 **Ricardo Duarte** Pretendia fazer uma nota em relação à intervenção do público, especialmente a  
248 intervenção do Sr. David, por muito que a Junta diga que há dificuldades e reconhecem que as há,  
249 é uma evidência, há zonas da Freguesia em que o tratamento é completamente desigual, quer em  
250 recolha de lixo, caixotes enterrados vs caixotes fora, são várias situações que já trouxeram à  
251 Assembleia. Os preços da habitação atingem recordes e o poder de compra face à inflação atinge  
252 também recordes mas ao contrário, Portugal continua a ser um dos países com menor percentagem  
253 de habitação pública e o mercado foi de tal forma liberalizado com a lei Cristas e isso aliado ao  
254 surgimento do “boom” turístico, num cenário de inflação torna a situação incomportável, há que  
255 ter em conta que uma casa não é um simples bem de mercado, uma casa é um ponto de segurança  
256 basilar para qualquer família, as rendas aumentaram 40% nos últimos 5 anos, isto era uma  
257 barbaridade e não se vê a ser feito nada de concreto para pôr travão a isto, porque a luta do direito  
258 à habitação é essencial para o futuro da cidade de Lisboa e não só e ainda que se pense que em  
259 Santa Clara não é um problema, já é e vai ser pior, porque estas coisas funcionam por ondas, há  
260 medida que as pessoas vão sendo expulsas do centro da cidade, vão aumentando os preços e na  
261 freguesia já se praticam preços incomportáveis, é importante lutar para que todos tenham uma  
262 casa para viver e nesse sentido vinham saudar a manifestação “Casa para viver”, bem como todos  
263 os coletivos e organizações que a ela se associaram, que teve lugar no dia 1 de Abril.

264 **Presidente da Assembleia** Passou à votação do voto de saudação, o qual foi aprovado por  
265 maioria, com 11 votos a favor, 6 do PS, 2 do PSD, 2 do PCP e 1 do BE, e 2 abstenções, 1 do CDS-  
266 PP e 1 do Chega. Passou ao voto de saudação “Dia Internacional das Mulheres”, apresentado pelo  
267 BE. Deu a palavra ao Sr. Ricardo Duarte.

268 **Ricardo Duarte** Celebrou-se no dia 8 de Março o dia da Mulher, que tenta fazer passar como um  
269 dia de oferecer flores, mas é um dia de luta, é um dia que se assinala a luta das mulheres operárias  
270 em várias partes do mundo, e na luta contra as desigualdades que ainda hoje sentem, e são  
271 evidenciadas por vários números, como seja nos dados oficiais em 2022, a diferença salarial entre  
272 homens e mulheres em Portugal registava-se nos 13%, relativamente à base mensal e 16% ao  
273 ganho por hora, tem também o tema violência de género doméstica, como em 2022 a assinalar  
274 mais 28 mortes, sendo 24 mulheres e 4 crianças, aquilo que acaba por pesar nas mulheres é a

275 contínua falta de uma rede pública de lares, creches e centros de dia, e que na sua maioria acaba  
276 por sobrar para as mulheres, esse encargo adicional, muitos direitos conquistados em termos de  
277 saúde sexual e reprodutiva não estão a ser efetivamente cumpridos, quer por dificuldades  
278 burocráticas, quer por faltas de comunicação que acaba por empurrar as mulheres muitas vezes  
279 para direitos que deveriam ter e acabam por recorrer ao privado, o objetivo da igualdade exige  
280 um combate à cultura machista instalada e coragem para alterar as estruturas de poder  
281 estabelecidas, papéis estereotipados e a opressão sobre as mulheres, por isso propunham saudar,  
282 por ocasião do 8 de Março, Dia Internacional das Mulheres, todas as mulheres e saudar a marcha  
283 da greve feminista internacional, convocada por 37 coletivos, associações e organizações.

284 **Presidente da Assembleia** Passou à votação, ao qual foi aprovada por maioria, com 12 votos a  
285 favor, 6 do PS, 2 do PSD, 1 do CDS-PP, 2 do PCP e 1 do BE e 1 abstenção do Chega. Deu a  
286 palavra ao Sr. Bruno Rolo.

287 **Bruno Rolo** O PCP revia-se nas várias considerações desta moção, mas do ponto de vista do PCP  
288 algumas questões estavam a ser incorporadas no dia da mulher trabalhadora, embora fossem  
289 causas nobres e defensáveis, nem todas se enquadram diretamente na comemoração do 8 de  
290 Março, o 8 de Março tem uma conotação muito sindical e laboral, não tão feminista nem tão pela  
291 igualdade de género, como por exemplo as trabalhadoras do sexo, há outras causas que não são  
292 historicamente a fonte da comemoração do 8 de Março, mas eram causas nobres em que se  
293 reviam, não neste dia em princípio, mas “meter os gatos todos no mesmo saco”, não é só juntar  
294 as extremas às extremas, também é “meter o gato todo no mesmo saco” quando há uma conotação  
295 histórica e há dias que assinalam a transsexualidade, os direitos das minorias que não deviam ser  
296 minorias, deviam ser igualdades, mas ainda assim relevar o princípio da saudação do dia 8 de  
297 Março como um dia pela igualdade, continua a fazer todo o sentido e cada vez mais e por isso  
298 votaram favoravelmente.

299 **Presidente da Assembleia** Passou ao voto de saudação “Viva o 25 de Abril!”. Deu a palavra ao  
300 Sr. Ricardo Duarte.

301 **Ricardo Duarte** Este documento era a base do que foi o discurso numa sessão do 25 de Abril, no  
302 entanto achava importante que isto fosse votado, porque era importante que as pessoas tomassem  
303 posições que sejam evidenciadas e assim trouxeram o voto, ia só referir o que propunha. 1.  
304 “Evidenciar o 49º aniversário da revolução como uma comemoração de luta, que tem a sua  
305 plenitude na rua, espaço público e democrático, cuja participação cumpre com a exaltação da  
306 memória e o tributo a todos aqueles que se envolveram na luta contra o Fascismo e a ditadura do  
307 Estado Novo e se empenharam pela democracia social e laboral e pela implementação de um  
308 estado social, saudando a efeméride por aclamação”, 2. “A remessa do teor integral da presente  
309 proposta aos grupos parlamentares na Assembleia da República, à Associação 25 de Abril, às  
310 centrais sindicais.”.

311 **Presidente da Assembleia** Passou à votação do voto de saudação, ao qual foi aprovado por  
312 maioria, com 11 votos a favor, 6 do PS, 2 do PSD, 2 do PCP e 1 do BE, e 2 abstenções, 1 do CDS-  
313 PP e 1 do Chega. Passou ao voto de saudação ao 1º de Maio, apresentado pelo BE. Deu a palavra  
314 ao Sr. Ricardo Duarte.

315 **Ricardo Duarte** ...som inaudível 1:02:50 a 1:04:49....

316 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Bruno Rolo.

317 **Bruno Rolo** Pretendia dar 2 notas relativamente aos 2 votos de saudação, em relação ao voto de  
318 saudação do 25 de Abril o PCP normalmente entende que o local próprio nesta freguesia, embora  
319 não tivessem nada contra apresentar os votos de saudação, mas o que fazia sentido era saudar o  
320 25 de Abril na sessão solene do 25 de Abril, na manifestação, no desfile e foi isso o que o PCP  
321 fez, o voto de saudação do PCP ao 25 de Abril e ao 1º de Maio foi apresentado na sessão solene  
322 verbalmente pelo seu camarada Moreira da Fonte, em relação ao voto do 1º de Maio, não tinha  
323 nada contra ao proponente, antes pelo contrário, mas lembrava a algumas forças políticas que têm  
324 tido ao longo de muitos anos responsabilidades na governação do país, não bastava votar a favor  
325 dos votos de saudação ao 1º de Maio e aos trabalhadores, depois no dia a dia era preciso  
326 implementar políticas na prática que concordem com essas votações, obviamente que iam ter o  
327 voto favorável do PCP, mas estarão atentos às votações favoráveis e depois às demonstrações  
328 subsequentes aos votos favoráveis ao 1º de Maio.



329 **Presidente da Assembleia** Submeteu à votação o voto de saudação, ao qual foi aprovado por  
330 unanimidade. Passou à moção “Metropolitano – Linha Vermelha”, apresentada pelo PS. Deu a  
331 palavra ao Sr. Rogério Santos.

332 **Rogério Santos** Os membros do PS de Santa Clara sempre consideraram que o atual projeto da  
333 linha circular do metro não será uma mais valia para o concelho de Lisboa, e muito menos uma  
334 prioridade, e sempre se opuseram em todas em que tiveram mas não conseguiram inverter essa  
335 situação, para a área norte do concelho de Lisboa será um grande recuo e afetará negativamente  
336 a qualidade e a quantidade da mobilidade nesta zona, nesta área de grande densidade  
337 populacional, que continua e continuará a crescer, seria natural o aumento da oferta de transportes  
338 e consequentemente a melhoria da acessibilidade e não o retrocesso neste espaço geográfico, para  
339 repôr as condições a que os cidadãos têm direito por terem sido geradas expetativas e por ser uma  
340 necessidade considerada por eles premente e estratégica, o metro deverá ser obrigado a avançar  
341 com um prolongamento da linha vermelha a curto prazo e que passaria pela área norte, articulando  
342 com a linha amarela, por isso apresentam esta moção.

343 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Bruno Rolo.

344 **Bruno Rolo** Propunha à bancada do PS que se inscrevesse nas Olimpíadas de Ginástica  
345 Acrobática, que a Junta pudesse financiar os “flip-flaps” à retaguarda que eram capazes de ser  
346 medalhados, tal como a dona Maria Orlete e secilhar o Centro de Atletismo ganhava aqui alguns  
347 atletas, porque do ponto de vista do PCP é uma situação absolutamente abstrusa, é uma evidência  
348 que a linha circular, reconhecida no primeiro parágrafo da moção e nos outros considerandos, que  
349 a linha circular vai ser prejudicial à Freguesia, e à população da zona norte de Lisboa, mas isso é  
350 o que já o PCP e outras forças políticas depois vieram dizer e aprovar, e apresentar propostas e  
351 foi por obstinação do Presidente da CML Fernando Medina, do Governo e com o apoio dos eleitos  
352 do PS da cidade de Lisboa que esta medida avançou, não tinham nada contra a extensão do metro  
353 da linha vermelha, que aliás há longos anos atrás previa, antes da estação do Aeroporto, se quer  
354 ser considerada a sua construção, já havia um ramal que viria a servir a Alta de Lisboa, mas na  
355 altura a Alta de Lisboa só tinha habitação social e o metro não interessava servir a habitação  
356 social, porque não valorizava a venda de casas, porque as casas da CML não são para vender,  
357 agora a especulação imobiliária começa a agrassar na Alta de Lisboa, a construção desmesurada  
358 de urbanizações atrás de urbanizações e não são custos controlados nem renda acessível, nem  
359 fazem parte do programa de arrendamento acessível do Fernando Medina, nem da habitação  
360 apoiada do governo de António Costa, aquilo é “puro e duro” especulação imobiliária e agora faz  
361 sentido fazer uma estação de metro na Alta de Lisboa, com o prolongamento da linha vermelha,  
362 quando a linha vermelha já foi prolongada da Gare do Oriente até ao Aeroporto e era nessa altura  
363 que fazia todo o sentido fazer o prolongamento até à Alta de Lisboa e isto muito antes de se falar  
364 na linha circular e não inviabiliza de maneira nenhuma a má opção que a linha circular continuará  
365 a ser, isto não vem mitigar nenhum problema que a linha circular vai criar, não vão votar contra  
366 por uma questão de princípio porque não tinham nada contra a expansão do metro para a Alta de  
367 Lisboa, defendiam que já havia de ter sido feita à muito tempo com uma estação na Quinta das  
368 Lavadeiras, que devia ter sido aberta logo no início do traçado da linha e não foi, e outras matérias  
369 sobre o metro que vão voando à medida da especulação e não dos interesses da população de  
370 Lisboa, já houve inúmeros desenhos nas últimas duas décadas sobre o prolongamento de linhas  
371 de metro, que depois vão sendo mudadas de acordo com o bairro, com a freguesia e com a zona  
372 da cidade onde é mais interessante e valorizador do imobiliário fazer estações, uma coisa era  
373 certa, é que isto era uma afirmação clara dos eleitos do PS que a linha circular não serve aos  
374 cidadãos da freguesia e não serve aos cidadãos da zona norte de Lisboa, não se podia era enganar  
375 os moradores e que ia resolver o problema de uma medida má e que foi avisadamente má desde  
376 que foi planeada antes de ser aprovada, foi mais do que avisado que isto ia ser mau, advogavam  
377 aquele ditado “mais vale tarde do que nunca” mas neste caso já vão tarde demais e pretendiam  
378 dizer que a linha circular é má, continuará a ser má, independentemente de aprovarem uma moção  
379 ou rejeitá-la da expansão do metro para a Alta de Lisboa, tal como as próprias redes sociais da  
380 Freguesia, que também não tem nada contra mas não percebia porque é que as redes sociais da  
381 Freguesia propagandeiam sistematicamente uma petição para a expansão da linha de Carnide até  
382 à Pontinha e sobre a linha circular, nas redes sociais, quando houve a discussão pública, não se  
383 lembra de ter visto nada, nem nas redes sociais nem na página da Freguesia, nem a favor nem

384 contra, era por omissão nessa altura e o partido que está no Executivo nesta altura era o mesmo  
385 partido que estava no Executivo no mandato anterior, quando a deliberação foi tomada, e mais,  
386 tinham influência direta junto do Executivo da CML, porque eram todos da mesma força política  
387 e essas medidas é que era importante a Freguesia ter visto defendidos os seus interesses nessa  
388 altura, enquanto se podia determinar, neste momento, infelizmente, muito dificilmente, se há  
389 alguém que não baixa os braços à luta é o PCP e infelizmente conseguirão reverter uma decisão  
390 que já está a ser implementada em obra, vão-se abster por uma questão de princípio, porque não  
391 são contra a população da Alta de Lisboa ser servida pelo metro, porque achavam que isto não  
392 tinha nada a ver com a linha circular.

393 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Ricardo Duarte.

394 **Ricardo Duarte** Concordava basicamente com tudo o que foi dito pelo PCP, que esta história do  
395 porlongamento da linha vermelha poderia, a determinada altura vir ligar à Ameixoeira, fazer-se  
396 uma linha circular com mais lógica e não esta, e na altura em que as coisas estão a acontecer que  
397 as posições devem ser tomadas, não é depois de serem basicamente irreversíveis, não tinha nada  
398 contra o prolongamento da linha vermelha, não colmatará o problema que foi criado pela linha  
399 circular e isto lembrava-o que quando da reorganização administrativa, em que se extinguiu a  
400 freguesia da Charneca, que os elementos do PS diziam que era sobre o seu cadáver que se  
401 extinguiria a Charneca, quando o próprio PSD estava a votar favoravelmente a extinção da  
402 Charneca, e depois acabaram por ter que votar também favoravelmente a extinção da Charneca,  
403 percebia que não estivessem sempre de acordo com o partido, mas era nessa altura que deviam  
404 ter a coragem de enfrentar publicamente o partido, também terão uma posição de voto idêntica ao  
405 PCP.

406 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Manuel Nascimento.

407 **Manuel Nascimento** Agradeceu o bom senso que a Mesa e os demais presentes tiveram em  
408 relação às recomendações que colocaram, faziam mea culpa e assumiam o compromisso de  
409 futuros documentos a enviar, que serão com o conhecimento do Presidente da Assembleia e com  
410 o e-mail geral da Junta. No que diz respeito a este documento apresentado pelo PS, concordava  
411 com muita coisa que já foi dita e acrescentava que era curioso o PS e o atual Executivo propôr  
412 que se obrigue qualquer coisa ao metropolitano, o que fazia pensar se entrava ou não na esfera da  
413 competência daquilo que se fala muitas vezes dali, do que é competência ou não é competência,  
414 mas fica guardada este que se obrigue e salientava que o isolamento ou o afastamento é uma  
415 forma de segregação, e neste momento Santa Clara está segregada devido à má política que o PS  
416 teve na CML durante muito tempo.

417 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Rogério Santos.

418 **Rogério Santos** Contrariamente aquilo que foi dito, os elementos do PS muitas vezes estão contra  
419 certas posições, foi público e a Presidente da Junta e eles sempre se manifestaram contra em todas  
420 as instituições, perderam essa luta, nem sempre ganham e por isso é que puseram a palavra  
421 obrigar, porque dão a cara contra esta posição e perderam, por isso puseram essa palavra como  
422 manifestação de força.

423 **Presidente da Assembleia** Passou à votação da moção, ao qual foi aprovada por maioria, com 6  
424 votos a favor do PS, e 7 abstenções, 2 do PSD, 1 do CDS-PP, 2 do PCP, 1 do Chega e 1 do BE.  
425 Deu a palavra ao Sr. Bruno Rolo.

426 **Bruno Rolo** Ficavam à espera que esta proposta obrigue o metropolitano a fazer o que quer que  
427 seja, como se uma proposta de assembleia de freguesia obrigasse o conselho de administração do  
428 Metro, mas se assim conseguirem pode dizer que tem todo o apoio a obrigarem o metropolitano  
429 a fazerem outras coisas.

430 **Presidente da Assembleia** Passou à moção “Destruição “Linha da Defesa Militar” – Alto do  
431 Chapeleiro”, apresentada pelo PSD. Deu a palavra à Sra. Mafalda Lobo.

432 **Mafalda Lobo** Os taludes que constituem a linha de defesa militar é considerado património  
433 municipal classificado e há um descontentamento generalizado da população ali residente e da  
434 população geral de Santa Clara em demolirem esse património, esta moção vai no sentido de que  
435 esse edificado permaneça e pretendiam que fosse encontrada uma solução de forma a repôr a  
436 legalidade e restaurar as condições existentes, para preservar a memória futura desse edificado  
437 natural.

438 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Rogério Santos.

439 **Rogério Santos** Em relação a este tema, deve-se ter sempre em atenção o custo/benefício de  
440 qualquer proposta e ter em atenção que sem dúvida aqueles moradores estão há muito tempo à  
441 espera de que se resolva o problema dos bairros, da sua regularização, não conhecia mas a obra  
442 está lá a decorrer e se há alguma muralha, o que sabia é que era muito importante para a população,  
443 isto era mais uma areia na engrenagem para a regularização daquele espaço, o PSD também já  
444 está há muito tempo, em ano e meio teve tempo de verificar esta situação e de resolver, uma  
445 paragem dessas obras é muito mau, há questões culturais importantes e esta não é de uma  
446 dimensão que origine ir contra a expectativa de uma população que há muito tempo anseia que lhe  
447 seja resolvido, porque o seu futuro com a passagem do seu património, aquela população lutou  
448 muito, e estarem agora a colocar alguns problemas seria muito mau e por isso votarão contra.

449 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra à Sra. Mafalda Lobo.

450 **Mafalda Lobo** Foi enviado a todos os membros uma notícia que saiu no Público, datada de 18  
451 de Março de 2023, que descreve toda a problemática de todo este processo, isto foi uma obra que  
452 foi aprovada no anterior executivo do PS, e que vai destruir património cultural da freguesia de  
453 Santa Clara, trata-se de património municipal classificado e que integra a lista de bens da CML  
454 de património edificado e paisagístico, anexo ao PDM de Lisboa.

455 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Bruno Rolo.

456 **Bruno Rolo** Sobre esta matéria, o PCP já tomou conhecimento da notícia, que até é de elogiar de  
457 tão esclarecedora que é, não era normal os jornais darem notícias tão esclarecedoras, normalmente  
458 fazem o trabalho pela rama e aconselhava a notícia para quem não leu, pois está bem  
459 fundamentada, mas mais importante que a notícia e a parte cultural no seu devido lugar, o que os  
460 preocupa aqui, e este assunto também está a ser analisado no gabinete do PCP na CML, não era  
461 só a parte cultural que estava aqui em causa, o que estava em causa era uma intervenção fora da  
462 área da AUGI no Alto do Chapeleiro, que foi classificada como uma AUGI de intervenção por  
463 iniciativa municipal, foi a CML que fez o projeto de reconversão da AUGI, definiu os limites,  
464 definiu as obras, definiu toda a intervenção do espaço público, o que se está a fazer agora, o que  
465 é grave a confirmar-se é fazer obra fora da área de intervenção da AUGI sem a devida  
466 legitimidade, porque a CML tinha todas as ferramentas e todos os instrumentos para delimitar a  
467 área da AUGI, fazer o projeto, incluindo a área das muralhas, só que isso dá mais trabalho, tinham  
468 de pedir pareceres ao IPPAR e etc, delimitou a área da AUGI, está a fazer a intervenção na área  
469 da AUGI e depois extravassa a área da AUGI, que no seu entender, sem suporte legal para isso,  
470 quando a própria autonomia legislativa sobre essa matéria depende exclusivamente da CML, se a  
471 CML quisesse podia legalizar aquela intervenção logo de início e não o fez, da análise que lhes é  
472 dada a conhecer e estando a fazer uma intervenção fora da área delimitada pela AUGI, pondo em  
473 causa a questão cultural, mas isso pode ser salvaguardado porque pode-se fazer uma intervenção  
474 na zona da muralha e até reabilitá-la, e melhorá-la, e se isso acontecer, não se estava a danificar  
475 património cultural e até se pode valorizá-lo, mas deitar a muralha abaixo para fazer parques de  
476 estacionamento, numa área que está fora do limite do projeto que foi aprovado pela CML, então  
477 trata-se de uma obra clandestina da CML feita pela própria CML e isso não faz muito sentido, e  
478 é isso o fundamental que o PCP está a analisar no gabinete, se se determinar que esta situação tem  
479 estes trâmites, provavelmente isto vai implicar uma ação legal contra o município, porque o  
480 município está a prevaricar no seu próprio reduto, onde faz uma intervenção clandestina na sua  
481 própria área de intervenção e isto é que não é aceitável, não tinha a certeza do que estava a dizer  
482 mas há fortes indícios de que isto possa estar a concorrer nesta matéria, e se isto acontecer é grave,  
483 nesse ponto de vista compete à CML apurar os factos, se os serviços ou quem determinou as  
484 autorizações e licenciamentos na altura cumpriram o que está em obra e se a obra que está a ser  
485 efetuada cumpre todos os requisitos legais, se não cumprir tem que se tirar ilações e  
486 responsabilizar quem tomou essas decisões, sobre esse ponto de vista só podem votar a favor da  
487 transparência.

488 **Presidente da Assembleia** Passou à votação da moção, ao qual foi aprovada por maioria, com 7  
489 votos a favor, 2 do PSD, 1 do CDS-PP, 2 do PCP, 1 do Chega e 1 do BE, e 6 votos contra do PS.  
490 Passou à moção “Garantir o direito à habitação, combater a especulação imobiliária”, apresentada  
491 pelo PCP. Deu a palavra ao Sr. Bruno Rolo.

492 **Bruno Rolo** Em relação à moção sobre a habitação, votaram favoravelmente o voto de saudação  
493 sobre a marcha pela habitação, mas o PCP tende a ir mais além e resolver as coisas, não só na rua

494 mas também com propostas concretas, o PCP tem uma série de propostas em que muitas delas  
495 são competência da Administração Central, mas a própria legislação diz que é obrigação  
496 providenciar habitação em colaboração com as autarquias locais, e o que se estava a fazer sobre  
497 o assunto era nada, era preciso travar o aumento das rendas, principalmente nos novos contratos,  
498 equilibrando as forças entre os senhorios e os inquilinos, eram precisas muitas medidas para isto  
499 mas principalmente não mandar notícias para o ar que não são concretizadas depois em propostas  
500 reais, e as propostas reais são simples, se é preciso aumentar o parque habitacional, é começar  
501 pelo parque habitacional do estado e dava um exemplo, teve conhecimento que no município de  
502 Sintra extrahabitação social, à cerca de 250 habitações do Estado fechadas, só para quando alguém  
503 vai a Sintra como convidados, forças militares e etc, porque era bonito ir passear e ver a Serra de  
504 Sintra e o Palácio da Pena, em Lisboa deve haver centenas de fogos do Estado, tanto da  
505 Administração Central como da Administração Local fechadas, em condições de poderem ser  
506 reabilitadas, começa-se por aí, a habitação social, no que diz respeito à freguesia, quantos fogos  
507 de habitação social na cidade de Lisboa estão emparedados há vários anos, sem serem  
508 reabilitados, devidamente atribuídos a quem cumpre os pressupostos no regulamento de habitação  
509 municipal, todas essas matérias eram um bom princípio do Estado poder dar o exemplo, porque  
510 defendiam que o Estado deve dar o exemplo, não defendiam que era só o Estado que tinha de  
511 resolver o problema da habitação, também há medidas concretas para que os privados sejam  
512 responsabilizados com medidas para ajudar a resolver o problema, mas o Estado tem que dar o  
513 exemplo, e se o Estado tem que dar o exemplo, e se era uma autarquia, começa-se por tomar  
514 medidas que mostrem que realmente há uma preocupação dos governantes, tanto a nível local  
515 como a nível central e depois sigam-se outras medidas, não era só o Estado, era os privados, o  
516 setor social, era a banca, e esta tem que ser envolvida nisto, porque a habitação está com custos  
517 muito elevados, quando as pessoas contraíram empréstimos ao banco, o banco pagou pelo  
518 dinheiro que emprestou uma ninharia, e agora está a cobrar taxas de juro brutais a pessoas que  
519 têm empréstimos há 10 anos e 20 anos, mas quando elas pediram o dinheiro, o banco foi arranjar  
520 o dinheiro a valores baixos ao BCE, e agora está a refletir os spreads, tem que haver taxas de juro  
521 controladas, o Estado funciona como regulador sim, mas a CGD, que é o instrumento do Estado  
522 deve funcionar como um veículo de regulação do acesso à habitação, e nestas matérias é preciso  
523 apresentar propostas concretas, e sobre isto o PCP tem 3 ou 4 linhas de atuação, cada uma delas  
524 com várias propostas concretas e quem está de facto preocupado com o problema da habitação  
525 deve ver isto mais do que um powerpoint que foi apresentado em tempos e que nunca chegou a  
526 ser concretizado, em medidas que não as que foram divulgadas na comunicação social, serviram  
527 muito para pôr em espiral de paranoia o mercado do arrendamento, havia pessoas que tinham  
528 moradia T2 com piscina no Algarve que já pensavam que o Estado ia lá roubar-lhes a moradia,  
529 como se isto fosse a república das bananas, não é isso que ninguém advoga mas também não são  
530 medidas destas que vão resolver o problema, e era ridículo ler notícias em que fontes  
531 governamentais afirmam que há cerca de 65 mil a 67 mil fogos de habitação a menos em Portugal  
532 neste momento e que se conta que até 2026 estejam disponíveis mil fogos para habitação nas  
533 medidas que estão a ser previstas, era bom que houvesse um posicionamento claro das forças  
534 políticas sobre quais as medidas concretas que querem apresentar para resolver o problema das  
535 famílias, não era para fazer propaganda política, os partidos existem para apresentar propostas  
536 concretas e para resolver o problema da sociedade.

537 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Manuel Nascimento.

538 **Manuel Nascimento** Agradeceu ao Sr. Bruno Rolo a proposta apresentada, há muita coisa que  
539 faz sentido mas tinha algumas questões em que pretendia ser esclarecido, no terceiro parágrafo,  
540 quando diz "...Aumentem a oferta pública de habitação...", isto queria dizer exatamente o quê?.

541 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Bruno Rolo.

542 **Bruno Rolo** A oferta pública da habitação é pôr as casas do Estado que estão devolutas ou  
543 vazias no mercado a preços acessíveis para as famílias carenciadas, tanto frações do Estado que  
544 não são de habitação social, como as próprias frações de habitação social que estão emparedadas,  
545 quando há milhares de pessoas em lista de espera, e não é só no município de Lisboa, isso seria  
546 umas centenas de fogos que estariam disponíveis no mercado do Estado.

547 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Manuel Nascimento.

548 **Manuel Nascimento** Agradeceu o esclarecimento, no sexto ponto em que refere a sobrelotação,  
549 achava que aqui a Junta de Freguesia tenha um papel importante também, porque os atestados de  
550 residência não devem servir apenas munir a Junta financeiramente, para se ganhar dinheiro, e aqui  
551 propunha que se pudesse fazer e cabia à Junta de Freguesia que quando passasse os atestados de  
552 residência para se ajudar a controlar a sobrelotação, criar rácios que permitissem ter a perceção  
553 de quantas pessoas moram em cada habitação, e depois passar às entidades competentes  
554 eventualmente.

555 **Presidente da Assembleia** Submeteu à votação a moção, ao qual foi aprovada por unanimidade.  
556 Passou à moção “Pela aplicação do valor do suplemento de penosidade e salubridade em período  
557 de férias”, apresentada pelo PCP. Deu a palavra ao Sr. Bruno Rolo.

558 **Bruno Rolo** O entendimento do PCP sobre esta questão, os sindicatos das autarquias têm feito  
559 levantamento junto dos trabalhadores sobre a questão do suplemento de penosidade e salubridade  
560 e do pagamento desse valor aos trabalhadores, desse levantamento tem sido apurado que a maior  
561 parte das entidades patronais públicas não têm pago aos assistentes operacionais os suplementos  
562 no mês de férias, no seu entendimento a legislação obriga a que um suplemento, não sendo um  
563 subsídio, como por exemplo o subsídio de alimentação que antes contava no mês em que se goza  
564 férias, os suplementos são devidos nos 12 meses, portanto no período de férias o trabalhador deve  
565 receber o suplemento remuneratório que corresponde ao seu risco, ainda que não esteja em  
566 funções de serviço e isso não tem sido feito, pelo menos nas juntas de Lisboa quase na sua  
567 totalidade, do conhecimento que lhe foi transmitido, a Junta de Freguesia não paga esse  
568 suplemento no mês de férias, a ser verdade propunham que se tomem medidas para que se cumpra  
569 a lei e que se comece a pagar o suplemento que é devido aos assistentes operacionais, que têm até  
570 vários graus de risco, independentemente do grau de risco, se tem direito ao suplemento, deve  
571 receber 12 meses por ano, era essa a leitura que fazem da lei, gostariam de ouvir o Executivo, de  
572 qual a leitura que faz, se de facto o que está apurado se verifica, se disserem que já pagam os 12  
573 meses, retiravam a moção.

574 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra à Sra. Presidente da Junta.

575 **Presidente da Junta** A posição inequívoca da Junta de Freguesia de Santa Clara tem sido ao  
576 longo de todos estes anos de beneficiar, sempre que possível e legalmente permitido os  
577 trabalhadores, e neste caso não há nenhuma diferença, inclusivamente estava considerado na lei  
578 que certos trabalhadores e não sendo condição “sine qua non” serem encarregados operacionais,  
579 tinham que exercer várias funções que permitissem a perceção deste subsídio, a Junta de Freguesia  
580 procurou torná-lo extensível a todos os assistentes operacionais, isso já revela uma atitude de  
581 muito boa vontade para com os seus colaboradores, mesmo os assistentes operacionais, tendo  
582 funções diversificadas, uns estão na Higiene Urbana e outros nas Obras, e outros no tratamento  
583 dos jardins, procuraram que todos eles fossem contemplados com este subsídio, muito embora  
584 uns numa situação estivessem em maior risco, outros menos, a atitude de boa vontade por parte  
585 da Junta é facilmente verificável e demonstrava, na lei existem condicionantes, há 3 escalões  
586 possíveis para a atribuição deste subsídio, nem sequer é igual para todas as funções, dependendo  
587 de cada função pode ser atribuídos um ou outro escalão e o mesmo trabalhador, estando num dia  
588 ou num tempo numa função e num escalão, pode no dia seguinte estar noutra escalão, é um  
589 subsídio atribuível ao dia e não ao mês, se uma pessoa está num dia numa determinada função e  
590 noutra dia esteja noutra função em que não tem direito a esse subsídio, pode perder o subsídio  
591 por essa simples mudança, nada diz na lei que obrigue à perceção desse subsídio de uma forma  
592 mental, antes pelo contrário, diz que o subsídio é para ser atribuído diariamente e se a pessoa não  
593 está, pode estar ao trabalho mas basta não estar naquela função para ou perder o subsídio ou perder  
594 o tipo de escalão que estava a receber, a lei pode ter muitas leituras e há datas em que as leis foram  
595 publicadas e as pessoas agarram-se às vezes a determinadas datas para conseguirem contornar a  
596 situação de uma ou de outra forma, percebiam que essa intenção era muito natural que exista, mas  
597 as datas às quais a lei são publicadas são tão importantes quanto as próprias leis, é a partir dessas  
598 datas que as leis os vinculam, para além disso a Junta de Freguesia, por princípio, nunca foge às  
599 suas responsabilidades e se a lei apontar nesse sentido, de que a Junta de Freguesia terá que pagar  
600 por obrigatoriedade ou por imperativo legal que venha a ser definido o pagamento também deste  
601 subsídio na altura das férias, a Junta de Freguesia fá-lo-á sem qualquer problema, porque o  
602 cumprimento da lei é um imperativo inquestionável, mas não estavam convictos disso, se

603 pretendessem mais esclarecimentos, estava ali uma jurista muito qualificada, a Dra. Manuela  
604 Castro, que pode esclarecer sobre o ponto de vista técnico.

605 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Ricardo Duarte.

606 **Ricardo Duarte** Depois de ouvir este esclarecimento, havia ali duas componentes, há a  
607 componente legal e há outra componente, que é a ideia de se tirar e de pôr consoante a função,  
608 independentemente da legalidade, ter funcionários nessa instabilidade financeira não será a  
609 melhor opção, daquilo que percebeu da descrição da Sra. Presidente da Junta, não lhe parecia um  
610 bom princípio e não tinha nada a opôr em ouvir esclarecimentos adicionais.

611 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra à Sra. Presidente da Junta.

612 **Presidente da Junta** Uma coisa era a lei definir se um trabalhador tem direito a um subsídio  
613 diário, e não por mês, e se ele num dia está numa função e noutro dia está em outras, recebe o  
614 subsídio estando numa ou noutras funções, e isso é a lei que o exige, e à Junta compete cumprir  
615 a lei, outra coisa é a Junta de Santa Clara poderá ter os seus trabalhadores numa situação de falta  
616 de segurança no seu rendimento mensal, e isso não era verdade, porque as pessoas de uma maneira  
617 geral estão nas mesmas funções, só muito raramente poderão mudar por alguma razão excecional,  
618 e até quando muda não é bem por isso, é em trabalho extraordinário para fazer atividades  
619 esporádicas, sabiam bem que as pessoas têm toda a necessidade de organizar a sua vida, tanto  
620 mais que os ordenados são muito baixos, não praticavam essa modalidade de insegurança no  
621 trabalho, nem nos seus rendimentos mensais, as pessoas têm rendimentos diferentes num mês e  
622 noutro, sobretudo porque às vezes fazem trabalho extraordinário e naquela altura em que o fazem,  
623 vai aumentar esporadicamente o seu vencimento.

624 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra à Dra. Manuela Castro.

625 **Manuela Castro** Relativamente a esta matéria, trazida pelo Sr. Bruno Rolo, há de facto alguma  
626 quezília doutrinária quanto à matéria, mas que se agrupa em duas ordens de razão, o suplemento  
627 de insalubridade visa uma compensação pelo risco do exercício de determinadas funções, e como  
628 visa compensar o risco de determinadas funções, é um subsídio atribuído ao dia, e pegando num  
629 dos exemplos que a Sra. Presidente da Junta deu, e que a Assembleia colocou a questão e aqui em  
630 constância daquilo que é a renumeração do trabalhador não é entendido pela maioria da doutrina,  
631 e respeita as opiniões contrárias em relação a esta matéria, que o suplemento de insalubridade e o  
632 abono para falhas, por exemplo, são dois suplementos de natureza transitória, assumam  
633 características de atribuição, porque eles visam compensar o trabalhador pelo risco de  
634 determinada atividade, se houver um cantoneiro que no mapa de pessoal, está assim qualificado  
635 no seu descritivo de funções, por razões de interesse público ou por razões de interesse  
636 operacional, durante uma semana, dez dias ou um mês, se deixar de estar alocado à função de  
637 cantoneiro e estiver alocado ao serviço administrativo de apoio à higiene urbana, nesse dia não  
638 há direito por lei ao subsídio, porque não está exposto ao risco da atividade, e por isso o legislador  
639 exigiu que os mapas de pessoal tivessem assinalado a caracterização dos postos de trabalho que  
640 têm esse risco que dá direito ao suplemento, ou seja, não é só ser assistente operacional, é também  
641 necessário que na caracterização das funções comportem o risco, risco esse que é graduado em três  
642 patamares, o baixo, o médio e o alto, consoante a exposição ao nível que está subjacente às  
643 funções desempenhadas, e dava o exemplo de uma função na CML, o risco associado ao motorista  
644 do veículo de recolha de resíduos sólidos urbanos é diferente na sua graduação que o risco do  
645 cantoneiro que anda atrás do carro e que faz as descargas dos contentores, sendo um subsídio  
646 atribuído ao dia, é um subsídio, contrariamente ao subsídio de turno, não têm características de  
647 permanência, e tendo a maioria da doutrina, com respeito absoluto a todas as opiniões contrárias,  
648 e aqui os sindicatos têm tido uma posição muito premente de desbravar o caminho para que assim  
649 seja, ou que haja outro entendimento mas até aos dias de hoje, tem-se entendido, pelo menos  
650 maioritariamente que estava-se perante um subsídio que pela sua atribuição diária, é de natureza  
651 transitória e não configura renumeração, e daí não ser pago 12 meses, nem 11 meses, é consoante  
652 os dias em que o trabalhador desempenha as funções pelo mapa que estão qualificadas por risco.

653 **Presidente da Assembleia** Pela versão que a Dra. Manuela Castro apresentou, é uma  
654 renumeração ocasional, e questionou que se faz o trabalho, recebe, se não faz o trabalho, não  
655 recebe. Deu a palavra à Dra. Manuela Castro.

656 **Manuela Castro** Era correto, porque implica a prestação efetiva de trabalho na matéria que está  
657 qualificada como risco os dias que a exercer.

658 **Presidente da Assembleia** Pela lei, se um trabalhador fizer em média três dias por mês de  
659 trabalho de risco, isso era contabilizado para efeitos de aumentar o valor dos subsídios? Deu a  
660 palavra à Dra. Manuela Castro.

661 **Manuela Castro** Faça 3 dias ou faça 22, recebe tantos dias de suplemento quantos aqueles que  
662 efetivamente exerceu nas funções, no mapa de pessoal que estão caracterizadas com maior risco e  
663 que lhe conferem direito ao suplemento.

664 **Presidente da Assembleia** Pretendia saber se isso refletia no 13º e no 14º mês. Deu a palavra à  
665 Dra. Manuela Castro.

666 **Manuela Castro** O subsídio estão fora do subsídio de Natal e do subsídio de férias, o que a  
667 própria lei diz que é igual à base mensal do trabalhador.

668 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Rogério Santos.

669 **Rogério Santos** Pretendia saber se não podia ver a interpretação de que alguns para outras áreas,  
670 que no mês de férias receba a média dos meses anteriores, nesse que o trabalhador recebeu, era  
671 uma interpretação para o pagamento das pessoas, que às vezes quando estão com doenças  
672 prolongadas e se isso não é interpretação também para o mês em que está de férias, ou seja,  
673 receber a média dos meses anteriores.

674 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra à Dra. Manuela Castro.

675 **Manuela Castro** Essa previsão, apesar da pertinência da observação, não está prevista e em  
676 matéria de suplemento, tal como a matéria de renumeração, é uma matéria de reserva de lei da  
677 Assembleia da República, por isso a primeira previsão do suplemento de risco foi numa lei do  
678 Orçamento de Estado, e depois no ano imediatamente a seguir, tirando-lhe o caráter de  
679 transitoriedade temporal, porque a lei do Orçamento de Estado para o ano em que efetivamente  
680 foi aprovada, o legislador alterou para o futuro a Lei de Trabalho em Funções Públicas, a questão  
681 que aqui se coloca, os legisladores fazem aqui uma separação, no subsídio de férias diz claramente  
682 que é igual à renumeração base de carreira e categoria, e o legislador diz que a retribuição em  
683 período de férias corresponde àquela que corresponderia a trabalho efetivo, e em trabalho efetivo  
684 a jurisprudência dos tribunais superiores têm entendido os suplementos permanentes, por exemplo  
685 o subsídio de turno ou o suplemento noturno, relativamente aos transitórios que são apurados ao  
686 dia, não tem havido esse reconhecimento e alguns acordos que têm sido celebrados entre entidades  
687 públicas pontuais e alguns sindicatos, em termos de suplemento renumeratório, pelo seu impacto  
688 financeiro e o princípio da legalidade, manda o princípio da prudência ou a lei prevê de forma  
689 clara e expressa ou então deverão aguardar e esta é sempre a sua posição, que haja um cabal  
690 esclarecimento, designadamente através de soluções interpretativas por parte do secretário de  
691 estado, através da DGAEP, situações que não se têm verificado até agora de mau grado, como  
692 disse o Sr. Bruno Rolo, saber que há acordos, nomeadamente a CML com os sindicatos no sentido  
693 de estender o pagamento do suplemento no período de férias, como um trabalhador que durante  
694 11 meses faça dois ou três dias e que receba de suplemento dois ou três dias, qual seria o valor a  
695 pagar no mês de férias ou quem presumia a média, e como é que se presumia, havia aqui um vazio  
696 que em matéria financeira convém acautelar, porque eram gestores de dinheiro público e tinham  
697 que ter este princípio da legalidade, pelo menos até a um cabal esclarecimento relativamente a  
698 esta temática.

699 **Presidente da Assembleia** Pretendia saber se a Junta não tinha possibilidades de solicitar uma  
700 informação oficial sobre essa matéria, que esclareça de vez. Deu a palavra à Dra. Manuela Castro.

701 **Manuela Castro** A Junta pode sempre pedir os esclarecimentos que quiser, pode fazê-lo a várias  
702 entidades, se bem que normalmente é pedido à DGAL e responde-lhes que não está mandatada  
703 para esse tipo de esclarecimentos formais e remete para as CCDR's, que dá apoio jurídico  
704 renumerado sempre que as Juntas ou as Câmaras lhe colocam questões, é um caminho que pode  
705 ser percorrido, se perguntarem aos sindicatos já sabem qual é a resposta, se lhe perguntarem,  
706 também já sabem a resposta e podiam encontrar um meio termo, podiam também perguntar à  
707 DGAEP, embora não esteja sempre vocacionada para responder diretamente às autarquias,  
708 reserva-se mais para a administração central.

709 **Presidente da Assembleia** Sugeriu isto porque podia ser que a insistência com a questão, se não  
710 fosse a única freguesia a fazê-la que leva uma interpretação autêntica e que esclareça de uma vez  
711 por todas o que é que se passa. Deu a palavra ao Sr. Rogério Santos.



712 **Rogério Santos** Era muito difícil ao PS ter um sentido de voto mas neste momento, face ao que  
713 sabiam, e esta junta sempre que é possível, interpreta a lei do lado dos trabalhadores, e pelo que  
714 verificou, tem que alterar o sentido de voto porque não parece que o PS possa obrigar a Junta de  
715 Freguesia a tomar uma medida que pode ser ilegal, o PS irá votar contra e o que se pedia é que a  
716 Junta faça um esclarecimento e que venha oficialmente o esclarecimento e se vier favorável aos  
717 trabalhadores, esperava-se o pagamento dos retroativos a que têm direito.

718 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Bruno Rolo.

719 **Bruno Rolo** Agradeceu à Dra. Manuela Castro pelos esclarecimentos, concordavam em  
720 discordar, mas não era só por uma questão de princípio, e deixaram duas notas, compreende  
721 perfeitamente o parecer jurídico que a Dra. Manuela Castro dava ao Executivo, mas como ela  
722 própria disse, há acordos, à CML e algumas freguesias de Lisboa e pelo país têm feito acordos  
723 com os sindicatos mas a questão vai mais além, e vai em dois sentidos do ponto de vista do PCP,  
724 a proposta da moção é colocar à discussão nos fóruns próprios, e o que estavam ali a fazer era  
725 defender os direitos da população e dos trabalhadores, era para isso que foram eleitos, e depois  
726 para gerir a freguesia do executivo da junta, mas estavam no órgão Assembleia de Freguesia, que  
727 tem que ser a Assembleia ou o legislador, até há meia dúzia de anos atrás, não era pago o subsídio  
728 de insalubridade, o legislador não tem sempre razão porque o legislador vai andando à medida  
729 que a pressão social e política vai fazendo com que o legislador altere a sua posição, porque o  
730 legislador é uma entidade abstrata, quem não é abstrato são os trabalhadores, por exemplo o  
731 legislador não sabe nada de sanidade nem de saúde pública, sabe muito de direito, mas de saúde  
732 pública não, um trabalhador mineiro que trabalha todos os dias durante 30 anos a respirar pó de  
733 carvão, no mês de férias não deixava de ser doente quando se reformasse, ou o risco à exposição  
734 contínua é em função do seu risco de saúde a longo prazo ou era só no dia em que ia trabalhar?,  
735 os trabalhadores da higiene urbana, nomeadamente qual é o legislador que garante que o risco de  
736 insalubridade é só nos dias em que estão em funções, nos outros dias o trabalho que eles executam  
737 ao longo de 30 anos não lhes punha a saúde em risco? Não mereciam ser renumerados quando  
738 estão de férias? Quando estão de férias não têm essa categoria? Esta questão do dia era a questão  
739 mais fácil, era para gerir orçamentos, a sua camarada que também é jurista verificou que a DGAL  
740 tem um parecer que já esclarece isso, a opinião da DGAL é só devido os meses que se trabalham,  
741 a DGAL faz parte do organismo central que quer poupar dinheiro ao Orçamento de Estado, é o  
742 legislador, mas eles não eram o legislador, eram a Assembleia de Freguesia que tem que defender  
743 os direitos dos funcionários que trabalham para a Freguesia e podiam tomar posição e não era  
744 uma posição ilegal, porque se fosse ilegal a CML concerteza não fazia acordos com os sindicatos  
745 sobre esta matéria, é dúbia é certo, mas tinham que pressionar no sentido de dar mais ferramentas  
746 para que o legislador afine a sua posição e para afinar a sua posição é uma questão de princípio,  
747 a insalubridade é permanente porque as pessoas, como a Sra. Presidente da Junta disse, a lei prevê  
748 isso, a maior parte dos trabalhadores assistentes operacionais têm funções relativamente contínuas  
749 na exposição ao risco, se têm exposição contínua, o risco na sua saúde a longo prazo vai ser,  
750 independentemente de eles terem direito a gozar o mês de férias por ano, nesse mês de férias não  
751 estão tão expostas ao risco mas a sua profissão vai lhes causar um risco adicional à sua saúde ao  
752 longo da vida, independentemente de eles estarem de férias ou não, porque depende da categoria  
753 profissional e o serviço que executam, pode haver outro entendimento que é o entendimento da  
754 poupança orçamental, mas o ponto de vista do PCP para a discussão é criar força coletiva para  
755 defender o direito dos trabalhadores, e depois a Junta tem todo o direito em pedir os pareceres,  
756 seguramente não estará a cometer nenhuma ilegalidade, porque concerteza há outras autarquias  
757 que não estão a cometer a ilegalidade mas respeitava a decisão ser fundamentada num parecer  
758 jurídico, mas como todos sabiam em três juristas há quatro pareceres diferentes, normalmente era  
759 sempre discutível quem tinha razão.

760 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Ricardo Duarte.

761 **Ricardo Duarte** Esta moção trouxe aqui uma discussão extremamente interessante, não só da  
762 parte jurídica como aquilo que é o sentimento de justiça dos trabalhadores, por aquilo que foi  
763 referido, é consensual que não era uma questão de repôr a legalidade e nesse sentido sugeria,  
764 eventualmente uma pequena alteração, qualquer coisa no sentido de chegar a um acordo com as  
765 entidades sindicais ou com os trabalhadores no sentido de que esta renumeração assumia um  
766 carácter mais permanente e estável e não uma questão de repôr a legalidade, porque no seu entender



767 não se tratava de legalidade, deixava à consideração do PCP, independentemente do que seja o  
768 resultado da votação, é de louvar este tema ter sido trazido e é um tema importante, até porque se  
769 percebeu a estupefacção que criou em algumas pessoas, inclusive ao Sr. Presidente da Assembleia,  
770 que exista de facto uma lei que permita “castigar uma pessoa” e promover uma redução na sua  
771 renumeração pela simples alteração das suas funções e isso também era algo que lhes fazia alguma  
772 confusão.

773 **Presidente da Assembleia** Concordava plenamente com aquilo que o Sr. Bruno Rolo disse, o  
774 legislador é de facto uma realidade estranha e às vezes absurda, é um “nonsense” completo, e  
775 secalhar este era um caso desses, não se sentia minimamente à vontade com este assunto, porque  
776 esta lei não era confortável, e a lei parece-lhe mal feita tecnicamente, e o artigo que se refere aí  
777 parece-lhe mal feito, enquanto jurista mas sobretudo como o papel que lhe cabe como cidadão,  
778 tinha imensa dificuldade em compreender este regime e em fazer algo que permita legitimá-lo, há  
779 pouco fez aquela proposta à Junta de pedir uma interpretação autêntica, porque também não  
780 podiam estar a pôr a Junta em incumprimento da lei, embora as leis que não são boas não devem  
781 ser cumpridas, já São Tomás de Aquino disse isso, mas haviam questões que não deviam ser  
782 pisadas, não sabia muito bem qual seria a melhor solução na perspetiva jurídica, o que sugeria ao  
783 PCP era que nesta moção retirasse a parte dispositiva desta moção, substituindo-a por um  
784 estabelecimento de um prazo para ser pedido esclarecimento, e nesse caso sentir-se-iam muito à  
785 vontade votando a favor desta moção, concorda com quase toda a parte substantiva, via o  
786 problema dos trabalhadores que acabavam de estar numa situação um bocado estranha, mas a  
787 Junta também não pode estar a pisar a legalidade que bem ou mal está estabelecida. Deu a palavra  
788 ao Sr. Rogério Santos.

789 **Rogério Santos** Também se sentia pessoalmente desconfortável com uma lei que considera  
790 absurda, mas também não podia exigir, da maneira como está, ao Executivo da Junta uma coisa  
791 que não sabe se está ou não a cometer ilegalidade, se o PCP substituísse para solicitar ao  
792 Executivo, que de forma urgente se esclareça que se há alguma possibilidade de proceder ao  
793 pagamento, e se aceitar votaria a favor da moção.

794 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra à Sra. Maria José Cruz.


795 **Maria José Cruz** Já se percebeu que não é uma lei, que não é obrigatório, estava plenamente de  
796 acordo com aquilo que o Sr. Bruno Rolo disse, realmente é uma coisa inconcebível existir uma  
797 coisa destas, mas também compreendem que a Junta não é obrigada a fazer, no entanto estavam  
798 a falar em ilegalidades, e no seu entender se houvesse uma ilegalidade, a CML e as outras juntas  
799 do município não teriam feito acordos com os sindicatos para que isso fosse pago, porque  
800 ninguém vai fazer uma ilegalidade dessas, mas também não se pode obrigar a Junta a fazer uma  
801 coisa e muito menos com retroativos que não está na lei, se a moção for realmente alterada,  
802 também votará a favor, se a Junta pedir esse esclarecimento, talvez pois os trabalhadores possam  
803 receber esse subsídio.

804 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Manuel Nascimento.

805 **Manuel Nascimento** Concordava muito com aquilo que foi dito, também estava de acordo que  
806 os trabalhadores fossem devidamente renumerados, mas haviam dois aspetos que tinham que ser  
807 diferenciados, o primeiro é o ético, que é sempre a favor de quem está submetido a condições de  
808 trabalho que venham a fragilizar a sua condição de saúde e o segundo é o legal, como na qualidade  
809 de gestores de capitais públicos, e se a lei está feita, deve ser cumprida, aquilo que o Executivo  
810 poderá pegar em casos análogos de outras juntas que procedem à renumeração dos colaboradores  
811 com base nos seus argumentos e perceber se os mesmos poderiam ser utilizados e migrados para  
812 Santa Clara, com o propósito de renumerar as pessoas, até porque o País é fértil na gestão triste e  
813 às vezes despropositada de alguns fundos públicos.

814 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Bruno Rolo.

815 **Bruno Rolo** A bancada do PCP, que era a proponente, estava disponível para alterar os termos  
816 deliberativos, mas provavelmente não lhes competia dizer como é que a Junta ia fazer isso, se vai  
817 pedir pareceres, se se vai basear em outros acordos que já existem em outras entidades, mas  
818 evitaria propôr votar essa questão, até porque uma moção não tem qualquer tipo de  
819 obrigatoriedade para a Junta, a Junta é interpelada pela Assembleia, aprovam a moção e a Junta  
820 avalia sobre as condições que tem, o que gostariam de alterar, de certa forma corrigir os termos e  
821 o que propunham era no último parágrafo, em vez de exigir ao Executivo a reposição da legalidade



822 e que se colocasse uma coisa não tão vaga como pedir pareceres, porque pedem-se os pareceres  
823 e eles nunca mais vêm, mas propôr ao Executivo que de forma urgente encetasse negociações  
824 com as estruturas representativas dos trabalhadores com vista ao pagamento, e encetasse  
825 negociações, tendo na sua posse as ferramentas que entender que são necessárias para ir para uma  
826 negociação dessas, não pretendiam de maneira nenhuma que a Junta se adiantasse e depois se não  
827 der, logo se veria, mas há ferramentas políticas porque mais do que uma questão legal, era uma  
828 questão política de bom senso e também moral, se conseguirem entre todos, no órgão Assembleia,  
829 criar condições de pressionar as entidades de responsabilizar os decisores públicos de que esta lei  
830 não está correta, que não era justa para os trabalhadores, se conseguirem contribuir um pouco  
831 para isso, já ficavam satisfeitos, se conseguirem além disso renumerar melhor os trabalhadores e  
832 salvar a sua saúde, ficava a situação resolvida.

833 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra à Sra. Presidente da Junta.

834 **Presidente da Junta** A sua posição é de acordo com o pensamento socrático, que diz “Todo o  
835 homem deve obediência às leis, embora não deixe de pugnar por aquelas que lhe parecerem  
836 injustas”, nesse princípio a obediência às leis é uma posição inequívoca de todo o Executivo,  
837 todos são responsáveis pelas atitudes que adotarem, e se alguém no futuro, contrariando um  
838 dispositivo, que adotassem e viesse responsabilizá-los, seria dos seus bolsos que ia sair o dinheiro  
839 com que lesaram o erário público, nenhum membro do Executivo vai fazer isso, não é só em  
840 relação a esta lei específica, é em relação a tudo que todos têm esta posição, podiam errar mas se  
841 errarem, qualquer um chama a atenção dos outros se der conta e procurava resolver a situação  
842 entre eles, moralmente pode estar de acordo com o que quiser, mas era a Presidente da Junta, e os  
843 outros elementos são Vogais da Junta também, não vão fazer o que a lei não lhes permitir, que  
844 nunca ocorra essa ideia à Assembleia, sobre isto ou outra coisa qualquer, não iam fazer, não era  
845 por pressão da Assembleia que ia alterar o que quer que seja, acordos podiam fazer mas pedir  
846 pareceres, já os tiveram diametralmente opostos, pedir à DGAL era um, pediram a uma entidade  
847 mais pró-sindicato era exatamente outro, baseado nesses pressupostos não era provável que  
848 fossem por aí, acordos sem estarem devidamente fundamentados não lhe parecia a melhor forma  
849 mas também o pressuposto de que várias entidades fizeram acordos e está a funcionar de  
850 determinadas maneiras também não a satisfazia, quem os fez que assumisse como quisesse, não  
851 ia atrás.

852 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Ricardo Duarte.

853 **Ricardo Duarte** Ninguém estava a propôr uma ilegalidade, pelo que foi referido era no sentido  
854 chegar a um eventual acordo, se for possível.

855 **Presidente da Assembleia** Pelo que a Sra. Presidente da Junta diz, só pagará se tiver uma base  
856 legal clara, porque a Sra. Presidente da Junta depois não quer ter complicações em tribunal e  
857 devolver o dinheiro por se considerar que pagou indevidamente, ela e os outros membros da Junta  
858 também seriam responsáveis, em vez de começar já por negociar, com a colaboração da Dra.  
859 Manuela, que primeiro se esclareça de uma vez por todas, peça-se ao próprio legislador que  
860 esclareça o alcance desta norma, isto de facto dava muita dúvida, propunha ao Sr. Bruno Rolo que  
861 se pudesse fazer essa adaptação, porque no fundo o que pediam à Junta era que encetasse  
862 diligências para que os órgãos oficiais, os dispositivos de controlo se pronunciem e depois se eles  
863 disserem que se pode pagar, já a Junta tem um respaldo jurídico para pagar, sem depois ter de  
864 sofrer consequências. Deu a palavra ao Sr. Bruno Rolo.

865 **Bruno Rolo** Tinham que ter muita latitude para chegar a um entendimento, mas há uma coisa que  
866 gostaria de voltar a frisar, não lhe parecia que lhes competia dizer quais são as ferramentas que o  
867 Executivo se deve munir, mas estavam disponíveis para em vez de “...encetar negociações com  
868 as estruturas representativas...”, seria “...encetar diligências com vista ao pagamento...”, dentro  
869 dessas diligências pode ser pedido pareceres, incluído até as próprias negociações são diligências,  
870 se estiverem de acordo, reformulavam para encetar diligências com vista ao pagamento.

871 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Manuel Nascimento.

872 **Manuel Nascimento** Pretendia saber se o último parágrafo, onde diz “...incumprindo assim a lei  
873 e atentando contra os seus direitos...” ia ser alterado.

874 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Bruno Rolo.

875 **Bruno Rolo** Eliminavam do parágrafo “... incumprindo assim a lei e atentando contra os seus  
876 direitos, liberdades e garantias...”, tendo ficado “...tendo em conta que na autarquia não está a

877 ser pago aos trabalhadores que auferem o suplemento de penosidade e insalubridade o respetivo  
878 valor no seu período de férias, propomos que a Assembleia de Freguesia, na sua reunião de  
879 26/04/2023, delibere: Instar que o Exeutivo da Junta de Freguesia, de forma urgente, encete  
880 diligências, com vista ao pagamento da renumeração do período de férias, no que corresponde à  
881 renumeração dos suplementos de penosidade e insalubridade com o pagamento dos devidos  
882 retroativos, se assim forem devidos.

883 **Presidente da Assembleia** O teor deste parágrafo não lhe parece que resulte nenhuma obrigação  
884 para a Junta de pagar ou não pagar, resulta de uma obrigação de se informar, o Dr. Bruno Rolo  
885 escreveu no sentido de pagar, também pode ser não pagar, por suposição, se saísse uma norma  
886 interpretativa a dizer que não era para pagar e ninguém estava à espera que a Sra. Presidente da  
887 Junta atropelasse a lei, apesar da reformulação poder ser suscetível de vários pensamentos, para  
888 si era mais clara do que a lei, não lhe parecia que esta lei impeça o pagamento e não lhe parece  
889 que esta lei obrigasse ao pagamento, é a chamada lei “nim”. Deu a palavra à Dra. Manuela Castro.

890 **Manuela Castro** Não conhecia nenhum acordão, até porque a lei é muito recente e a problemática  
891 das férias está a ser colocada a partir do momento em que Lisboa assinou o acordo, relativamente  
892 ainda à maioria das entidades públicas, estão a seguir o parecer da circular da DGAL, que diz  
893 expressamente que este subsídio só é devido por cada dia efetivamente trabalhado, se fazem essa  
894 analogia com os dias efetivamente trabalhados, retira daquela que é o cálculo da renumeração de  
895 férias com base no serviço efetivo, é a distinção entre o subsídio de natureza permanente e o  
896 subsídio de natureza temporária, onde se inclui este subsídio e o abono para falhas, que consegue  
897 ser ainda mais fácil de perceber, que é um abono que é atribuído quando o trabalhador manuseia  
898 dinheiro, se o trabalhador durante 15 dias não manusear dinheiro, a entidade pública não lhe paga  
899 o subsídio que o compense do risco de manusear esse dinheiro, a essência do subsídio é  
900 exatamente a mesma neste caso, independentemente da posição pessoal, ética e de convicção de  
901 cada um, jurista ou não jurista, face à bondade ou não bondade da lei.

902 **Presidente da Assembleia** Submeteu à votação a moção, ao qual foi aprovada com 12 votos a  
903 favor, 5 do PS, 2 do PSD, 1 do CDS-PP, 2 do PCP, 1 do Chega e 1 do BE, e 1 abstenção do PS. O  
904 Chega apresentou três recomendações, era 00:20, e dado o regimento, o bom senso e sendo dia  
905 de trabalho, propôs que fosse adiada a assembleia por impossibilidade de concluir, passando para  
906 a próxima sessão as recomendações do Chega, e marcou a próxima sessão para o dia 3 de Maio,  
907 às 21:00. Encerrou a sessão.

908 Para que conste, foi por mim elaborada a presente acta, na qualidade de Primeiro Secretário da  
909 Mesa da Assembleia de Freguesia de Santa Clara e, para sua inteira fé e validade, depois de lida  
910 e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e respectivos Secretários:

911 O Presidente da Mesa:

912 O Primeiro Secretário: 

913 O Segundo Secretário: 

